

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 69 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E ÚTEIS DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM), no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com base no art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 184/2018 e no art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893/2019, no processo nº SEI-120228/000053/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, realizar as atividades de inventário e avaliação dos bens móveis do acervo patrimonial do IRM.

Lucas Henrique Eiras da Silva - ID nº 51375303
Wilson Sergio Xavier Fialdini, ID nº 5117554-1
Alexandre Alves Da Silva, ID nº 5092616-0

Art. 2º - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de inventário e avaliação previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de no máximo 30 (trinta) dias para realização do inventário (levantamento físico dos bens), prorrogáveis uma única vez por igual período desde que haja apresentação preliminar de justificativas.

Art. 4º - Por determinação do Gestor de Bens Móveis, ficam para-

lisadas as atividades patrimoniais no período de realização do inventário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe sejam contrárias.
Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2458733

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1107 DE 23 DE MAIO DE 2022

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ALTERANDO O PADRÃO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.789/2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto 47.816 de 03/11/2021, exarado nos autos do Processo nº SEI-150164/000422/2021; e
- o disposto no processo nº SEI-150164/000768/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional, alterando o padrão de vencimentos do servidor, conforme anexo desta Portaria, nos termos do que dispõem o § 3º, do artigo 8º da Lei 4.789 de 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de validade.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022

KENNEDY MARTINS
Presidente

ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Validade	ID Funcional	Vínculo	Do Nível	Para o Nível
GUILHERME REIS DE SOUZA	Auxiliar Metroológico	10/04/2020	44281455	1	F EI3	F EI5

Id: 2394986

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1113 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ALTERANDO O PADRÃO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.789/2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 47.816, de 03/11/2021, exarado nos autos do Processo nº SEI-150164/000422/2021; e
- o disposto no Processo nº SEI-150164/000738/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional, alterando o padrão de vencimentos da então servidora, conforme Anexo Único desta Portaria, nos termos do que dispõem o § 3º, do artigo 8º da Lei nº 4.789, de 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de validade.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022

KENNEDY MARTINS
Presidente

ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Validade	ID Funcional	Vínculo	Do Nível	Para o Nível
BIANCA FERNANDES DA SILVA	Assistente Administrativo	10/04/2018	4428026	1	MED III3	MED III4

Id: 2403201

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 15/02/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000276/2023 - CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor ADEMIR FARIAS DE OLIVEIRA, Motorista, ID Funcional nº 28169549, relativo ao quinquênio apurado nos períodos base de 05/02/2018 a 03/02/2023.

Id: 2458777

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-120239/000053/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a favor da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, referente à duas parcelas dos serviços de seguro obrigatório para estagiários prestados ao Instituto de Segurança Pública no exercício de 2022.

Id: 2458761

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 186 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI A PRIMEIRA COMISSÃO DE PREGÃO DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o disposto no processo nº SEI-120001/001205/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Primeira Comissão de Pregão de Compras Centralizadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para atuar nos procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir relacionados, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

PREGOEIRA:

Alcione Silva Quintas - Identidade Funcional nº 4420073-0

EQUIPE DE APOIO:

Nilda Castilho dos Santos - Identidade Funcional nº 875569-8

Mônica Aparecida Damasceno - Identidade Funcional nº 5004909-7

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Breney Gonçalves Pereira - Identidade Funcional nº 5035254-7

Art. 2º - Fica designada a servidora Aline de Lima Passos Macedo - Identidade Funcional nº 5028401-0, substituta da titular nos seus eventuais impedimentos, conforme artigo 26, § 4º, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

NELSON ROCHA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2458822

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 187 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI A SEGUNDA COMISSÃO DE PREGÃO DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o disposto no processo nº SEI-120001/001205/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Segunda Comissão de Pregão de Compras Centralizadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para atuar nos procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir relacionados, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

PREGOEIRO:

Aline de Lima Passos Macedo - Identidade Funcional nº 5028401-0

EQUIPE DE APOIO:

Nilda Castilho dos Santos - Identidade Funcional nº 875569-8

Mônica Aparecida Damasceno - Identidade Funcional nº 5004909-7

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Breney Gonçalves Pereira - Identidade Funcional nº 5035254-7

Art. 2º - Fica designada a servidora Alcione Silva Quintas - Identidade Funcional nº 4420073-0 substituta da titular nos seus eventuais impedimentos, conforme artigo 26, § 4º, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

NELSON ROCHA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2458823

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO
DE 16/02/2023

REMOVE GABRIELA FERREIRA MAINIERI VIVAS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 5006140-2, da Auditoria Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Normas da Receitas Públicas Estaduais, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040083/000109/2023.

Id: 2458800

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 16/02/2023

REMOVE ALESSANDRA CHEREM ALVES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, identidade funcional nº 5005991-2, da lotação Provisória, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Subsecretaria de Controle Interno, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040077/000039/2023.

Id: 2458917

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 16.02.2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/038/257/2017 - BERNARDO BRUNO MARQUES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 4427292-8, no período de 06/03/2023 a 01/09/2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2458734

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
COMITÊ DELIBERATIVO

***Pauta de reunião ordinária do Comitê Deliberativo do Fundo Especial de Administração Fazendária, a realizar-se em 27 de fevereiro de 2023, às 15h, na sala de reunião 1, à Av. Presidente Vargas, 670 - 19º andar. Processo nº SEI-040049/000003/2023.

PAUTA:

Aprovação do Relatório de Gestão do 2º semestre de 2022
Aprovação do Plano Anual de Aplicação do exercício de 2023
*Omitida no DOERJ de 15/02/2023.

**Republicada por incorreções no original publicada no DOERJ de 16/02/2023.

Id: 2458584

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
COMITÊ DE GESTÃO

***Pauta de reunião da sessão ordinária do Comitê de Gestão do Fundo Especial de Administração Fazendária, a realizar-se em 27 de fevereiro de 2023, às 10:30h, na sala de reunião 01, à Av. Presidente Vargas, 670 - 19º andar. Processo nº SEI-040049/000003/2023.

PAUTA:

Aprovação do Relatório de Gestão do 2º semestre de 2022
Aprovação do Plano Anual de Aplicação do exercício de 2023
*Omitida no DOERJ de 15/02/2023.

**Republicada por incorreções no original publicada no DOERJ de 16/02/2023.

Id: 2458585

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO PREVISTO NA LEI Nº 9.025/2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 47.437/2020.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do Processo nº SEI-120001/003429/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se público o enquadramento previsto na Lei nº 9.025/2020, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: RECREIO RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 79.287.660
CNPJ nº: 13.107.698/0001-90

Art. 2º - Nos termos do § 2º, do art. 9º do Decreto nº 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/02/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação).

Art. 3º - Com o enquadramento do contribuinte citado no art. 1º no regime tributário previsto na Lei nº 9.025/2020, cessam-se os efeitos da Portaria SAF nº 1.653/2014, que deu publicidade ao enquadramento do mesmo contribuinte no Decreto nº 44.498/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2458618